

2016 PA

Plano de Atividades

ÍNDICE

I CAPÍTULO	3
1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
II CAPÍTULO	9
2. IDR, IP-RAM	10
2.1. CARATERIZAÇÃO	10
2.2. MISSÃO.....	11
2.3. VALORES	11
2.4. ATRIBUIÇÕES.....	11
2.5. SERVIÇOS E PRINCIPAIS CLIENTES	13
2.6. ORGANOGRAMA	14
III CAPÍTULO	15
3. ANÁLISE ESTRATÉGICA	16
3.1. CONTEXTO	16
3.2. ESTRATÉGIA	17
IV CAPÍTULO	19
4. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER	20
4.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	20
4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	21
4.3. ATIVIDADES CORRENTES.....	33
4.4. ATIVIDADES DE SUPORTE.....	36
V CAPÍTULO	40
5. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	41
5.1. RECURSOS HUMANOS.....	41
5.2. RECURSOS FINANCEIROS	42
VI CAPÍTULO	43
6. METODOLOGIA.....	44
VII CAPÍTULO	45
7. SIGLAS E ACRONIMOS	46

I CAPÍTULO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Fazer uma breve nota introdutória no contexto do Plano de Atividades de 2016, constitui um exercício com algum grau de dificuldade face a indefinições de várias índoles que ainda subsistem. Não deixa no entanto, de ser uma oportunidade única para que sejam estabelecidos objetivos e metas associadas a estes, que irão ser referenciais fundamentais para a intervenção do IDR, IP-RAM, enquanto organismo responsável por políticas públicas e de gestão de Fundos Comunitários.

É pois, imprescindível que este Plano de Atividades, seja feito com rigor técnico inerente a um documento desta natureza, bem como, sejam perspetivadas corretamente ações e metas, que reflitam tanto em termos qualitativos como quantitativos, um plano de atuação coerente com o modelo estratégico e compatível com o plano operacional. Do equilíbrio do Plano de Atividades e do que efetivamente será concretizado, é que se poderão tirar ilações óbvias, no que concerne às capacidades de gestão do IDR, IP-RAM, nos vários domínios da sua intervenção operacional, das suas capacidades de fixar objetivos e metas à luz do que está estabelecido no plano estratégico nesses mesmos domínios. Ou seja, o Plano de Atividades, é também um desafio para nós próprios, sendo um instrumento relevante para testar a eficácia e eficiência da nossa organização tanto no plano estratégico, como operacional.

Voltando um pouco ao início desta nota, quando refiro a complexidade do exercício de 2016, emergem desde logo algumas particularidades e até singularidades que irão influenciar as políticas e ações para o ano de 2016. Apenas e só alguns exemplos:

- * O período de transição entre o Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e o Portugal 2020, tem-se prolongado no tempo e agora que estamos no final de 2015, há ainda questões por resolver, sendo exemplos paradigmáticos de tal, os Sistemas de Informação que ainda não estão estabilizados e a Designação pela Inspeção Geral de Finanças (IGF) das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais.
- * O facto do Governo da República ter entrado em funções de gestão, por força da realização de eleições legislativas no início de outubro de 2015 o que condicionou a tomada de decisões que eram necessárias, nomeadamente no quadro do Portugal 2020.
- * A própria reestruturação do IDR, IP-RAM, decorrente da nova legislatura, onde foi necessário proceder a um conjunto de adaptações à sua estrutura da qual resultarão

diminuição das unidades orgânicas. Não tendo havido grandes alterações no contexto do âmbito de intervenção, houve contudo, mudanças de estrutura e de responsáveis, que necessitam sempre de um período de adaptação e até de experimentação, até à completa normalização da situação.

Como é facilmente perceptível há todo um conjunto de fatores que apontam para o ano de 2016, como o período onde efetivamente se vai iniciar, em termos práticos, o novo período de programação no que concerne à utilização dos Fundos Comunitários. Independentemente, deste deslizamento temporal na implementação de um instrumento operacional tão importante como são os Programas Operacionais relativos aos Fundos Estruturais, não significam a inexistência de um trabalho de grande relevância ao nível da preparação dos planos de atuação. Bem pelo contrário, até porque a conceção dos Programas Operacionais impõe um conjunto de instrumentos de suporte que a par das orientações comunitárias, garante consistência e coerência no quadro das operações passíveis de serem financiadas. Daí a concomitância registada nos últimos anos entre os Planos Estratégicos e os Períodos de Programação.

Reconheça-se, especialmente no que respeita ao ano de 2015, que foi possível desenvolver todo um trabalho de preparação e de adequabilidade dos instrumentos de programação, tanto ao nível estratégico como ao nível operacional, que considero ser um aspeto decisivo para que sejam implementadas as ações mais consentâneas com o que se pretende seja o desenvolvimento da Região.

Naturalmente que este compasso de espera não é particularmente positivo para o desenvolvimento socioeconómico da região, mas ainda é possível recuperar o tempo e prosseguir os objetivos que estão traçados no “Compromisso Madeira 2020”, que como se sabe, constitui o referencial essencial naquilo que se pode designar como o modelo de desenvolvimento da região até ao ano 2020.

Assim, e numa abordagem sintética ao que perspetiva para 2016, que a seguir se detalha um pouco mais, poder-se-á afirmar que se irá implementar um conjunto de medidas, políticas e projetos, rigorosamente enquadrados no plano conceptual e estratégico, que lhes estão associados.

No que concerne à área dos Fundos Estruturais, é fundamental que em 2016 se atinja rapidamente aquilo a que normalmente se convencionou como velocidade de cruzeiro dos

Programas. Na realidade, após um período de transição que, infelizmente, excedeu os prazos mais razoáveis, é essencial que estejam reunidas as condições para que os programas se implementem com a normalidade que é desejável. Neste sentido, é determinante que ainda em 2015 se fechem os processos relativos aos sistemas de Informação e a IGF certifique o Sistema de Gestão e Controlo da Autoridade de Gestão do Programa “Madeira 14-20”.

Particularmente aos vários instrumentos de programação, julgo ser pertinente deixar as seguintes notas:

- * Programa Madeira 14-20 - tudo aponta para que em 2016 estejam cumpridos todos os requisitos que permitam implementar definitivamente o Programa, garantindo nomeadamente, que todas as fases do circuito inerentes aos financiamentos estarão cumpridos, assegurando-se assim, uma fluidez dos recursos financeiros que são fundamentais para o equilíbrio na execução das operações. Naturalmente que todo o trabalho já efetuado, principalmente em 2014 e 2015, será um suporte essencial para se atingir os objetivos que estão associados à aplicação dos Fundos.
- * Programa SEUR - No final de 2015, já foram aprovados alguns projetos de grande importância, cuja execução é em grande parte remetida para 2016. De qualquer forma, deve-se realçar a grande importância que o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) detém no quadro de apoio dos Fundos Comunitários para o período de 2014 a 2020 na RAM, não só em termos de dimensão financeira, 265.000.000,00€, como também, pela abrangência em áreas essenciais, nomeadamente: Gestão e Prevenção de Riscos, Água e Resíduos e Energias Renováveis. Em 2016, a exemplo do que sucede com o Programa Regional (Madeira 14-20), é imprescindível que estejam reunidas as condições passíveis de proporcionar que os projetos aprovados passem a ter uma realização de acordo com a respetiva programação. Em 2015, foi iniciado um processo junto da A.G do POSEUR, visando a retificação de uma situação que inibe a RAM de candidatar com a abrangência que se requer, designadamente projetos no âmbito da Gestão e Prevenção de Riscos. Espera-se que, em 2016, este processo esteja concluído, sendo que, caso tal não suceda, é essencial continuar este processo e conferir-lhe a máxima prioridade.
- * Programa de Cooperação Madeira/Açores/Canárias 2014/2020 – este programa é também de extrema importância para a Região. Pretende-se não só consolidar todo

um trabalho muito profícuo feito nos anteriores programas, mas também, abrir novas oportunidades de cooperação.

Neste sentido, sublinha-se que os designados países terceiros, Cabo Verde, Senegal e Mauritânia, terão um estatuto reforçado, no sentido de permitir uma maior e mais efetiva participação. É pois esta, mais uma oportunidade de se lançarem outras frentes de cooperação capazes de gerarem oportunidades que reforcem e estimulem as relações entre estas regiões e países.

- * A Resolução do Conselho de Governo n.º 521/2015, publicada a 2 de julho no Joram nº 96, I Série de 06/07/2015, atribui ao IDR, IP-RAM, competências na coordenação geral dos denominados Fundos Europeus, Estruturais e de Investimento (FEEI), o que irá implicar nos termos daquele diploma, a criação de procedimentos que permitam monitorizar e debater a aplicação dos fundos. Em 2016, serão implementados todo um conjunto de medidas que irão proporcionar informação e dados, que serão devidamente tratados, de forma a que, a todo o momento, os decisores tenham os elementos necessários às tomadas de decisão se que venham a impor. Naturalmente, que ao órgão de coordenação política (Conselho Governo Regional), esta informação é deveras importante, realçando-se que serão realizados, pelo menos duas vezes por ano, reuniões alargadas onde se debaterão os aspetos mais importantes na implementação dos Programas.

Quanto à área do Planeamento, em que o IDR, IP-RAM, tem competências na coordenação geral dessa área, tal como afirmado neste documento, é um fator indissociável de todo o contexto em que também o IDR, IP-RAM, tem intervenção. Frise-se uma vez mais, que os Programas Operacionais estão condicionados a requisitos de ordem estratégica que são essenciais para a respetiva implementação. Neste contexto, a aplicação dos FEEI são um exemplo perfeito do que refiro.

Basta-nos lembrar das condicionalidades ex-ante como um exemplo de base obrigatória, para que compreendamos que não é possível financiar projetos que surjam de forma isolada e sem enquadramento no que concerne à sua efetiva coerência e contributo na concretização das políticas associadas à respetiva especificidade.

No decorrer de 2016, procurar-se-á consolidar todo o trabalho que o cumprimento das condicionalidades ex-ante proporcionou, o que inclui não só as próprias áreas de incidências dessas condicionalidades, como também, outras que se consideraram essenciais.

Em 2016, o IDR, IP-RAM, no âmbito das suas competências irá desenvolver um conjunto de ações que permitam que todo o trabalho efetuado tenha um permanente cariz dinâmico. Seria trágico, que todo o trabalho efetuado não seja efetivamente seguido, monitorizado, avaliado e aplicado de forma a que o desenvolvimento socioeconómico da Região se processe com a sustentabilidade a que estamos obrigados.

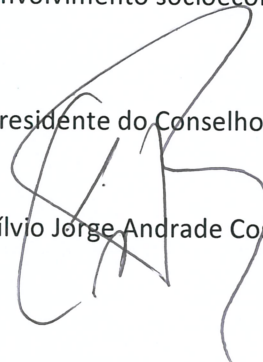
Sendo este trabalho um processo de grande interligação com os vários departamentos, onde o espírito de partilha e colaboração mútua é determinante, consideramos essencial criar condições para redinamizar a designada Comissão Técnica de Planeamento (CTP), de forma a que num único órgão se possam debater e abordar todas as temáticas e aspetos inerentes à área do Planeamento. A lógica da ação da C.T.P terá que se situar no plano da monitorização e avaliação, mas também, no que concerne à dinâmica de que se reveste o próprio exercício de planeamento, procurando sempre, adequar, adaptar e projetar novos caminhos.

Tudo isto, que procurei sintetizar, encerra enormes desafios e grandes responsabilidades, para os quais é necessário ter os meios que viabilizem a concretização de todos os projetos. Não posso deixar de reconhecer que, especialmente, no que toca aos recursos humanos, existem lacunas que poderão pôr em causa alguns dos objetivos e projetos que se pretende desenvolver. É pois necessário, que sejam equacionadas medidas que minimizem a situação, de maneira a que o IDR, IP-RAM, tenha condições para concretizar os projetos e dessa forma venha a ter a intervenção que se espera. Esta abordagem em 2016 é absolutamente determinante, para que todo um património de realizações não sejam aproveitadas e os desafios vencidos.

Independentemente de todas as vicissitudes que certamente irão surgir, estou confiante que a tutela irá colaborar para que se adotem as melhores soluções para que o IDR, IP-RAM, concretize da melhor forma as intervenções no quadro das competências que lhe estão cometidas. Os cidadãos têm também essa legítima expectativa que os órgãos próprios protagonizem as ações adequadas em prol do desenvolvimento socioeconómico da Região.

O Presidente do Conselho Diretivo

Sílvio Jorge Andrade Costa



II CAPÍTULO

2. IDR, IP-RAM

2.1. CARATERIZAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro.

O IDR, IP-RAM, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e está integrado na administração indireta da RAM, sob a tutela e superintendência do Secretário Regional do Plano e Finanças.

São órgãos do IDR, IP-RAM:

- * O Conselho Diretivo, composto por um Presidente e dois Vogais;
- * O fiscal único.

O IDR, IP-RAM, estrutura-se em unidades e núcleos dirigidos, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de núcleo.

São unidades do IDR, IP-RAM:

- * A Unidade de Apoio Jurídico;
- * A Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros;
- * A Unidade de Apoio à Gestão Institucional;
- * A Unidade Técnica de Gestão de Intervenções;
- * A Unidade de Estratégia e Avaliação.

São núcleos do IDR, IP-RAM:

- * O Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação;
- * O Núcleo de Gestão Financeira;
- * O Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade;
- * O Núcleo de Controlo;
- * O Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu;
- * O Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;
- * O Núcleo de Avaliação e Comunicação;
- * O Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação.

O NGATI, o NGF, o NGPOC e o NC, são serviços de apoio à UAGI, que funcionam sob a dependência direta do respectivo diretor.

O NGFSE e o NGFEDER são serviços de apoio à UTGI, que funcionam sob a dependência direta do respectivo diretor.

O NAC é um serviço de apoio à UEA, que funciona sob a dependência direta do respectivo diretor.

O NICC é um serviço que funciona sob a dependência direta do conselho diretivo, ou do presidente, ou de um vogal, ou de uma unidade.

2.2. MISSÃO

O IDR, IP-RAM tem por missão, a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM.

2.3. VALORES

Os valores que norteiam a atuação do IDR, IP-RAM, são os seguintes:

- * Rigor;
- * Transparência;
- * Objetividade;
- * Imparcialidade.

2.4. ATRIBUIÇÕES

As suas atribuições englobam, entre outras, as seguintes:

- * Analisar a evolução económico-social mundial, em geral, e comunitária e nacional, em particular, e acompanhar os estudos de prospectiva realizados no âmbito respetivo;
- * Desenvolver os estudos necessários à fundamentação e formulação de propostas relativas às grandes linhas de estratégia de desenvolvimento, integrando e articulando as políticas sectoriais e espaciais, em ordem à preparação dos planos regionais;
- * Coordenar o processo de preparação dos planos de médio prazo e anuais;

- * Preparar e elaborar a proposta técnica do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução;
- * Preparar o enquadramento dos planos e programas sectoriais de desenvolvimento económico e avaliar o seu impacte socioeconómico;
- * Assegurar a representação da Região nos órgãos de planeamento de âmbito nacional;
- * Assegurar uma correta articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM;
- * Exercer as funções técnico-administrativas inerentes à coordenação da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos programas operacionais;
- * Exercer as funções de interlocutor regional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo de Coesão, perante as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, no âmbito das suas competências e no quadro dos mecanismos de representação junto desses órgãos;
- * Assegurar as funções de pagamento e certificação de despesas dos programas de cooperação, em cujo âmbito espacial a RAM se integra;
- * Assegurar a representação da Região nos órgãos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), nos casos em que lhe sejam atribuídos tais poderes;
- * Assegurar as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro às ações cofinanciadas pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FSE;
- * Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários em matéria de informação e publicidade;
- * Garantir sistemas de informação eficazes para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na RAM que permitam, nomeadamente, a recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão e avaliação dos apoios concedidos;
- * Promover a elaboração de estudos que se tornem necessários à boa aplicação dos fundos comunitários na RAM e, quando necessário, propor medidas de apoio à atividade económica regional, participar e acompanhar a sua aplicação e avaliar o respetivo impacte;
- * Promover a avaliação do impacte e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em particular das intervenções cofinanciadas pelos fundos comunitários, em estreita articulação com as entidades mais diretamente envolvidas;
- * Promover a difusão dos estudos e trabalhos elaborados no âmbito das suas competências ou com a sua colaboração.

2.5. SERVIÇOS E PRINCIPAIS CLIENTES

No âmbito das suas atribuições e competências, o IDR, IP-RAM, presta serviços nas seguintes vertentes:

- * Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER (no âmbito dos Programas Regionais e de Cooperação onde a RAM participa), FSE e pelo Fundo de Coesão;
- * Acompanhamento dos projetos cofinanciados pelos PO no âmbito do QREN e do PORTUGAL 2020;
- * Pagamentos aos beneficiários finais de projetos cofinanciados pela componente FEDER, Fundo de Coesão e FSE inserido no QREN;
- * Transferências de verbas, no âmbito do QREN e do PORTUGAL 2020, para os parceiros de gestão;
- * Certificação e validação da despesa no âmbito do QREN e do PORTUGAL 2020;
- * Coordenação global das intervenções dos fundos de finalidade estrutural;
- * Realização e divulgação de estudos na área dos fundos comunitários, com destaque para a componente de avaliação do QREN;
- * Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM;
- * Preparação e elaboração dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM.

Face à atividade que desenvolve, o IDR, IP-RAM apresenta um conjunto diversificado de clientes internos e externos, que se classificam da seguinte forma:

CLIENTES INTERNOS

Todas as unidades orgânicas da estrutura do IDR, IP-RAM, que ao interagirem entre si utilizam os serviços de uma outra.

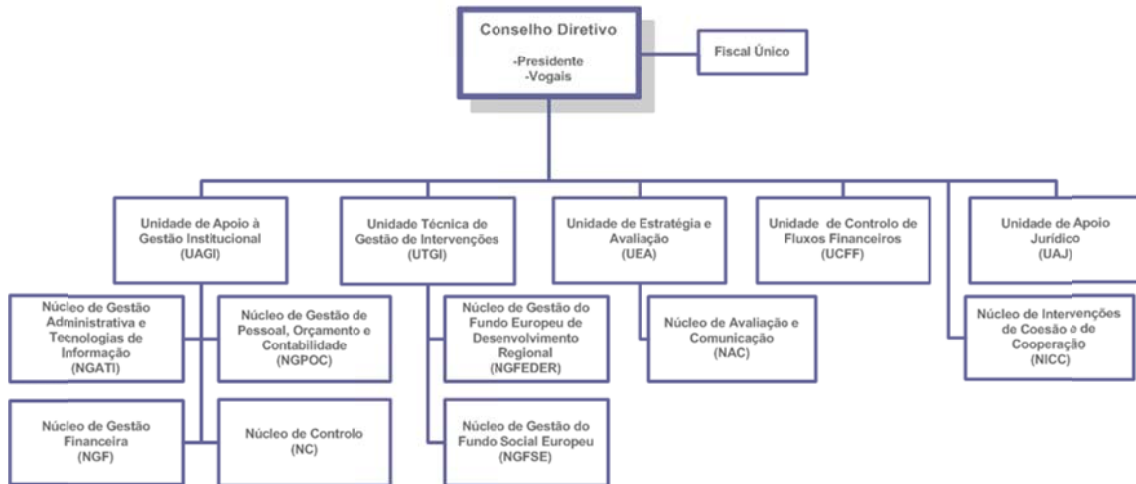
CLIENTES EXTERNOS

Todas as entidades externas ao IDR, IP-RAM, que usufruem dos serviços prestados por este, nomeadamente entidades que submetem candidaturas à apreciação do IDR, IP-RAM, beneficiários de projetos cofinanciados e parceiros de gestão – entidades que utilizam os fundos disponibilizados pelo IDR, IP-RAM (Ex: a Direção Regional de Qualificação Profissional, o IDE, IP-RAM e o IEM, IP-RAM).

2.6. ORGANOGRAMA

Organização Interna do IDR, IP-RAM

Portaria n.º 159/2012 de 14 de dezembro



III CAPÍTULO

3. ANÁLISE ESTRATÉGICA

3.1. CONTEXTO

Para o ano de 2016 começam a perspetivar-se ligeiras melhorias no panorama economicossocial da Região, em linha com a tendência verificada em 2015, de alguma recuperação e crescimento económicos, que apontam para uma trajetória mais favorável para o quotidiano das famílias e das empresas, apesar da persistência de alguns indicadores menos positivo, como é o caso do desemprego, que ainda apresenta níveis que não são os mais desejáveis.

Apesar da vigência do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro acabar em dezembro de 2015, o ano de 2016 continuará a ser marcado por uma conjuntura de consolidação das contas públicas, em que o investimento público terá necessariamente, por força das circunstâncias, ser mais seletivo e preferencialmente alavancado por cofinanciamento comunitário, canalizado pelos diversos Programas Operacionais a que a Região terá acesso até 2020.

Será neste contexto, ainda condicionado pelas restrições orçamentais vigentes, que o investimento privado assumirá uma importância determinante no crescimento da economia e na criação de emprego, ao qual o Governo, no quadro do modelo de desenvolvimento económico que é preconizado para a Região, procurará criar as condições propícias e os incentivos adequados à sua realização, destacando-se, neste âmbito, os apoios concedidos ao tecido empresarial através do Programa Madeira 14-20.

Este quadro é bem revelador da importância que os fundos comunitários, em particular aqueles que serão canalizados através do Madeira 14-20, terão na dinâmica de crescimento económico que se pretende criar e, nesta medida, do papel significativo que o IDR, IP-RAM, irá assumir, não só enquanto Autoridade de Gestão deste Programa, mas também como Organismo Intermédio do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), que terá igualmente um destaque especial, em virtude dos apoios que irá conceder em domínios essenciais para a Região como são a promoção de uma economia com baixas emissões de carbono, a proteção do ambiente e, fundamentalmente, a adaptação às alterações climáticas e a prevenção de riscos.

Quanto ao contexto interno, prevê-se um ano de 2016 caracterizado pela contenção de despesas, em virtude de um orçamento privativo mais contido relativamente ao ano de 2015, fruto do necessário processo de consolidação das contas públicas. Acresce a isto, as alterações

que se irão verificar na estrutura orgânica do IDR, IP-RAM, imposta pela necessidade de diminuição do número de unidades orgânicas (e conseqüente diminuição de cargos dirigentes), como forma de redução dos custos operacionais, a que se junta um mapa de pessoal que se perspectiva, neste momento, ser insuficiente e terá de ser reforçado face aos desafios, às exigências e aos objetivos que o IDR, IP-RAM, terá de enfrentar e cumprir.

3.1.1 CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

FATORES EXTERNOS

O desempenho do IDR, IP-RAM, medido, essencialmente, pelo grau de concretização das suas atividades e pelo nível de cumprimento dos seus objetivos, é influenciado, de forma muito marcada, pelo ambiente externo em que está envolvido. Neste contexto, destacam-se alguns fatores cuja ação poderá determinar os resultados a alcançar:

- * O contexto de restrição orçamental, influenciado pela necessidade de consolidação das contas públicas;
- * A indefinição que se assiste relativamente ao processo de designação das AG do Portugal2020;
- * O contexto de alguma incerteza e indefinição derivado da situação política nacional;
- * Contexto de forte restrição do financiamento bancário ao investimento privado;
- * Conjuntura económico-financeira nacional e europeia menos favorável.

FATORES INTERNOS

Relativamente à envolvente interna, realçam-se os seguintes fatores:

- * Redução do orçamento privativo para 2016;
- * Estrutura de pessoal insuficiente face aos objetivos estabelecidos;
- * Estrutura orgânica alterada, com menos unidades (menos cargos dirigentes);
- * Fortes condicionamentos ao recrutamento de novos colaboradores face às restrições existentes.

3.2. ESTRATÉGIA

É nesta conjuntura caracterizada pela maior contenção dos gastos públicos e do investimento privado, que os fundos estruturais assumirão um papel absolutamente determinante no suporte das estratégias de desenvolvimento a serem seguidas pelos diversos atores da vida regional, pois aqueles constituem, no atual contexto de escassez de fontes de financiamento,

uma alternativa incontornável para assegurar a prossecução das políticas públicas e dos projetos empresariais.

Neste sentido, o IDR, IP-RAM, terá como estratégia desenvolver um conjunto de ações que maximizem o aproveitamento dos fundos estruturais ainda disponíveis no âmbito do QREN, tendo em simultâneo a preocupação de criar as condições adequadas à rápida operacionalização do novo período de programação 2014-2020, não só no contexto do Portugal 2020, que será feito através do Programa Madeira 14-20 e do PO SEUR, mas também através do Programa de Cooperação Territorial Europeia MAC 2014-2020.

A estratégia de aplicação destes fundos estruturais na RAM, no quadro do período de programação 2014-2020, encontra-se prevista num conjunto de documentos enquadradores, que teve na sua génese o **Acordo de Parceria 2014-2020**, celebrado entre o Estado Português e a Comissão Europeia e o **Diagnóstico prospetivo Regional**, elaborado enquanto contributo da RAM para a preparação do referido Acordo de Parceria. No âmbito deste quadro concecional é incontornável, também, a referência ao **Documento de Orientação Estratégico Regional** que, partindo da síntese das alterações de contexto pós-2007 e dos desafios e necessidades de intervenção da RAM, traça uma Estratégia de Desenvolvimento Regional para 2020 e sistematiza os principais objetivos de política regional em domínios-chave de intervenção das políticas públicas regionais. A concretização desta estratégia será, então, executada através dos preceitos previstos no **Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 (Madeira14-20)**, que estabelece o enquadramento dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento dos Fundos FEDER e FSE.

De igual modo, a definição das políticas públicas será feita dentro deste enquadramento estratégico, procurando-se, através do cofinanciamento comunitário previsto, apoiar projetos que sejam promotores da estratégia pretendida, sendo de salientar que estes apoios pressupõem a existência de referenciais estratégicos que enquadrem e sustentem a sua concretização.

No contexto interno da organização, face aos fortes constrangimentos vigentes, que impõem limitações à gestão, procurar-se-á desenvolver uma política centrada na qualidade do serviço que presta e que vise potenciar as capacidades dos recursos existentes, em particular os humanos, através da implementação de ações que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento de competências, por forma a termos colaboradores mais motivados e preparados para os desafios que se avizinham.

IV CAPÍTULO

4. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Feita no ponto anterior a devida contextualização do ambiente envolvente, o CD do IDR, IP-RAM, estabeleceu para o ano de 2016 quatro Objetivos Estratégicos, aos quais estarão associados um conjunto de Objetivos Operacionais que terão expressão em diversas atividades e/ou projetos que irão materializar a estratégia definida.

4.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1 - Garantir a operacionalização plena dos Programas Operacionais no âmbito do Compromisso Madeira 2020 e promover a sua dinamização no quadro da estratégia regional para o período 2014-2020.

Garantir as condições necessárias e obrigatórias à implementação dos novos PO, designadamente através da definição do novo edifício legal e regulamentar que irá enquadrar a aplicação dos fundos comunitários na RAM, da criação dos procedimentos e das estruturas técnicas que serão responsáveis pela gestão dos Programas e do desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação e de monitorização de auxílio à gestão.

OE2 - Implementar um processo de encerramento do QREN e do PCT MAC (2007-2013) que maximize o aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis e que garanta a legalidade e regularidade da despesa.

Dar continuidade às medidas tendentes ao encerramento do QREN e do PCT MAC, num processo que visa garantir o aproveitamento máximo dos fundos ainda disponíveis, assegurando o escrupuloso cumprimento dos normativos comunitários, nacionais e regionais e a defesa dos interesses da RAM.

OE3 - Dinamizar e potenciar os contributos do IDR, IP-RAM, no âmbito da definição e planeamento das políticas públicas, enquanto instrumentos estratégicos de desenvolvimento socioeconómico da RAM.

Dinamizar fóruns de debate que promovam o surgimento de ideias e de contributos para a formulação das políticas públicas regionais e setoriais e implementar mecanismos de monitorização dos instrumentos de planeamento e de programação.

OE4 - Reforçar a melhoria do modelo de organização interno do IDR que promova a eficiência, a eficácia e a qualidade do serviço público.

Constitui um fator de incontornável imprescindibilidade a valorização e a qualificação dos recursos humanos, enquadrado numa lógica de permanente melhoria e inovação de processos, para que se garanta o contínuo sucesso da organização perante os exigentes desafios que se vê confrontada, no atual contexto da gestão de fundos comunitários e do planeamento de políticas públicas.

4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO PLENA DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DO COMPROMISSO MADEIRA 2020 E PROMOVER A SUA DINAMIZAÇÃO NO QUADRO DA ESTRATÉGIA REGIONAL PARA O PERÍODO 2014-2020

OBJETIVO OPERACIONAL 1.1: OTIMIZAR A GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Resultados Esperados

Assegurar de forma eficaz e eficiente o cumprimento das regras específicas e gerais estabelecidas no quadro da análise dos projetos, indo de encontro às expectativas e aos compromissos assumidos junto dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, AC, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.1.1	Análise candidaturas projetos FEDER (2014-2020).	50 dias (nenhuma análise poderá ultrapassar os 60 dias)	Prazo médio de análise de candidaturas	Controlo interno	UTGI/NGFEDER
1.1.2	Análise pedidos de pagamentos projetos FEDER (2014-2020).	25 dias (nenhuma análise poderá ultrapassar os 30 dias)	Prazo médio de análise de pedidos de pagamentos	Controlo interno	UTGI/NGFEDER

1.1.3	Análise candidaturas projetos FSE (2014-2020).	50 dias (nenhuma análise poderá ultrapassar os 60 dias)	Prazo médio de análise de candidaturas	Controlo interno	UTGI/NGFSE
1.1.4	Análise pedidos de pagamentos projetos FSE (2014-2020).	25 dias (nenhuma análise poderá ultrapassar os 30 dias)	Prazo médio de análise de pedidos de pagamentos	Controlo interno	UTGI/NGFSE
1.1.5	Análise candidaturas projetos Fundo de Coesão, no âmbito do PO SEUR (2014-2020).	40 dias (nenhuma análise poderá ultrapassar os 50 dias)	Prazo médio de análise de candidaturas	Controlo interno	NICC
1.1.6	Análise pedidos de pagamentos projetos Fundo de Coesão, no âmbito do PO SEUR (2014-2020).	25 dias (nenhuma análise poderá ultrapassar os 30 dias)	Prazo médio de análise de pedidos de pagamentos	Controlo interno	NICC
1.1.7	Análise de DDP projetos PO MAC 2014-2020.	30 dias (nenhuma análise poderá ultrapassar os 45 dias)	Prazo médio de análise de DDP	Controlo interno	NICC
1.1.8	Pedidos de Certificação de Despesa Madeira 14-20 - FEDER.	Até 17 dias após o <i>cut-off</i>	Prazo médio de pedidos de certificação	Controlo interno	UCFF
1.1.9	Pedidos de Certificação de Despesa Madeira 14-20 - FSE.	Até 30 dias após o <i>cut-off</i>	Prazo médio de pedidos de certificação	Controlo interno	UCFF
1.1.10	Pagamentos aos beneficiários.	3 Dias úteis	Prazo médio de pagamentos	Controlo interno	UCFF/NGPOC/NGF

1.1.11	Desenvolver ações de verificação no local aos projetos cofinanciados.	5%	Taxa de esforço de verificação no local	Controlo interno	NC
1.1.12	Desenvolver ações de supervisão aos OI.	2 Ações	Número de ações de supervisão	Controlo interno	NC

OBJETIVO OPERACIONAL 1.2: REFORÇAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Resultados Esperados

Cumprir as regras de execução financeira previstas.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, AC, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.2.1	Monitorizar a execução financeira do Programa Madeira 14-20.	5% a 10%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	Coordenação
1.2.2	Monitorizar a execução financeira do Fundo de Coesão no âmbito do PO SEUR.	5% a 10%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	Coordenação
1.2.3	Monitorizar a execução financeira do PO MAC (2014-2020).	1% a 3%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	Coordenação

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: IMPLEMENTAR UM PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO QREN E PCT MAC QUE MAXIMIZE O APROVEITAMENTO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS DISPONÍVEIS E QUE GARANTA A LEGALIDADE E REGULARIDADE DA DESPESA

OBJETIVO OPERACIONAL 2.1: INICIAR A PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO QREN E PCT MAC

Resultados Esperados

Criar as condições adequadas, quer em termos de execução financeira do PO (maximização da utilização de verbas), quer no que concerne à evolução dos projetos apoiados, que permitam iniciar o processo de encerramento do QREN e do PCT MAC.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.1.1	Encerramento dos Projetos do PO Intervir+.	100% até 30 de junho	Percentagem de projetos encerrados até 30 de junho	Relatórios Finais dos projetos	UTGI/NGFEDER
2.1.2	Encerramento dos Projetos do PO Rumos.	100% até 30 de junho	Percentagem de projetos encerrados até 30 de junho	Saldo Final dos projetos	UTGI/NGFSE
2.1.3	Encerramento dos Projetos do Eixo IV POV.T.	100% até 30 de junho	Percentagem de projetos encerrados pelo IDR (OI no POV.T) até 30 de junho	Relatórios Finais dos projetos	NICC
2.1.4	Encerramento dos Projetos do PCT MAC.	100% até 30 de junho	Percentagem de projetos com DDP Final até 30 de junho	DDP Final	NICC

OBJETIVO OPERACIONAL 2.2: OTIMIZAR A GESTÃO GLOBAL DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

Resultados Esperados

Cumprimento das regras estabelecidas através da maximização da utilização dos recursos internos disponíveis e assegurar a satisfação das expectativas dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

2.2.1	Pedidos de Certificação de Despesa FEDER.	Até 17 dias após o <i>cut-off</i>	Prazo médio de pedidos de certificação	Controlo interno	UCFF
2.2.2	Pedidos de Certificação de Despesa FSE.	Até 30 dias após o <i>cut-off</i>	Prazo médio de pedidos de certificação	Controlo interno	UCFF
2.2.3	Encerrar o exercício contabilístico 2015-2016	4.º trimestre de 2016	Declaração de Gestão e Síntese Anual	E-mail	UCFF
2.2.4	Pagamentos aos beneficiários.	3 Dias úteis	Prazo médio de pagamentos	Controlo interno	UCFF/NGPOC/NGF

OBJETIVO OPERACIONAL 2.3: REFORÇAR A GARANTIA DE BOA APLICAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Resultados Esperados

Garantir a fidedignidade do sistema de gestão e controlo dos PO e a correta aplicação dos fundos disponibilizados por parte dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.3.1	Assegurar a realização dos contraditórios das auditorias externas (QREN e PCT-MAC).	15 Dias	Prazo médio de envio dos contraditórios	Controlo interno	UCFF
2.3.2	Assegurar o exercício de follow up das recomendações das auditorias externas e a sua implementação (QREN e PCT-MAC).	100%	Grau de satisfação das recomendações	Controlo interno	UCFF

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: DINAMIZAR E POTENCIAR OS CONTRIBUTOS DO IDR NO ÂMBITO DA DEFINIÇÃO E PLANEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ENQUANTO INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA RAM

OBJETIVO OPERACIONAL 3.1: PROMOVER A PRODUÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Resultados Esperados

Obtenção de contributos para a definição do planeamento das políticas públicas.

Serviços/Organismos envolvidos

UEA, membros da CTP, parceiros sociais.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.1.1	Dinamização da Comissão Técnica de Planeamento no contexto da avaliação do Compromisso Madeira 2020.	2 Grupos de trabalho temáticos	Grupos de trabalho temáticos	Atas	UEA
3.1.2	Articular com o Conselho Económico e Social a realização de sessões de debate.	2 Reuniões	N.º anual de reuniões	Atas	UCFF/ UEA

OBJETIVO OPERACIONAL 3.2: GARANTIR A EXECUÇÃO E A MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DE PROGRAMAÇÃO

Resultados Esperados

Garantir informação atualizada sobre a evolução e a dinâmica dos instrumentos de planeamento e de programação implementados.

Serviços/Organismos envolvidos

AG, AC, GRM.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.2.1	Seguimento do cumprimento das condicionalidades ex ante num âmbito mais lato.	Atualização semestral	Data das atualizações do cumprimento das condicionalidades ex ante: 1.ª atualização até 30 de junho e 2.ª atualização até 31 de dezembro	Publicitação no site do IDR	UEA
3.2.2	Elaboração da Proposta PIDDAR	Entre setembro e novembro	Data de envio da Proposta à tutela	Ofício	UCFF
3.2.3	Elaboração do Relatório Anual de Execução do PIDDAR.	Até a 3.ª semana de setembro	Data de envio do Relatório à tutela	Ofício	UCFF

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: REFORÇAR A MELHORIA DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNO DO IDR QUE PROMOVA A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

OBJETIVO OPERACIONAL 4.1: PROMOVER UM AMBIENTE INTERNO DE MELHORIA CONTÍNUA FOCADO NA PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE VÁ DE ENCONTRO AOS REQUISITOS DOS SEUS CLIENTES.

Resultados Esperados

Obter o reconhecimento por parte dos *stakeholders* relativamente à qualidade do serviço prestado.

Serviços/Organismos envolvidos

Stakeholders.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
4.1.1	Executar o Plano de Ação de Melhorias.	70%	Grau de execução do Plano de Ações de Melhoria	Plano de Ações de Melhoria	GQ
4.1.2	Avaliar o grau de satisfação dos clientes externos.	BOM	Grau de satisfação dos clientes externos	Inquérito	GQ
4.1.3	Gerir e dinamizar o Sistema de Gestão da Qualidade.	Manter a Certificação NP EN ISO 9001	Certificação NP EN ISO 9001:2008 através de empresa acreditada	Relatório de Auditoria	GQ

OBJETIVO OPERACIONAL 4.2: PROMOVER A VALORIZAÇÃO CONTÍNUA DOS RECURSOS HUMANOS

Resultados Esperados

Ter trabalhadores mais qualificados e motivados no desempenho das suas funções.

Serviços/Organismos envolvidos

Todos os serviços internos.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
4.2.1	Gerir e avaliar a formação dos recursos humanos.	80%	Grau de execução do Plano Anual de Formação	Plano Anual de Formação	NGPOC
		BOM	Qualidade das ações de formação	Controlo interno	NGPOC
		Teve algum impacto	Impacto das ações de formação	Controlo interno	NGPOC

OBJETIVO OPERACIONAL 4.3: GARANTIR E MELHORAR A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS

Resultados Esperados

Minimizar os riscos associados à interrupção dos sistemas informáticos e obter mais-valias em termos de eficiência dos serviços com a introdução de melhorias nos sistemas.

Serviços/Organismos envolvidos

Todos os serviços internos, beneficiários e população em geral.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
4.3.1	Gestão dos serviços informáticos instalados.	8 Horas úteis	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados	Intranet	NGATI
4.3.2	Gestão do sistema de informação interno.	2 Melhorias com impacto nos serviços	Número de melhorias introduzidas no sistema de gestão do IDR	Controlo interno	NGATI

4.3. ATIVIDADES CORRENTES

ATIVIDADES CORRENTES			
Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Fluxos Financeiros	Monitorização da execução financeira dos Programas Operacionais.	Sistemático	UCFF
	Garantir os mecanismos para a efetivação de transferências para os beneficiários finais e organismos intermédios de Programas Operacionais.	Sistemático	UCFF
	Manutenção e atualização do sistema contabilístico de dívidas de Programas Operacionais.	Sistemático	UCFF
	Coordenação nos exercícios de contraditório e de <i>follow-up</i> relativos a auditorias.	Sistemático	UCFF
	Permitir a obtenção de informação financeira atualizada nos sistemas de informação de apoio à gestão de intervenções operacionais.	Sistemático	UCFF
Auditorias	Assegurar o acompanhamento das recomendações resultantes das ações de verificação no local.	Variável	NC
	Acompanhamento de auditores externos.	Variável	NC
	Melhorar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao controlo e à realização de verificações no local e supervisão de OI/OREPP; Prestação de apoio e colaboração às entidades nacionais e comunitárias competentes, em matéria das verificações no local e supervisão no âmbito dos PO Intervir + e PO Rumos.	Variável	NC

ATIVIDADES CORRENTES

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Gestão, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Planeamento e Programação	Análise e envio dos relatórios preliminares e finais de auditoria para os beneficiários dos Programas Intervir+, Rumos, Madeira 14-20, POVT, POSEUR, MAC 2017-2013 e MAC 2014-2020.	Variável	NGFEDER/NGFSE/NICC
	Monitorização operacional dos Programas Operacionais Regionais / Fundos Comunitários.	Mensal	UEA
	Colaboração na elaboração dos Relatórios de Execução dos Programas Intervir+, Rumos, Madeira 14-20, POVT, POSEUR, MAC 2017-2013 e MAC 2014-2020.	Anual	NGFEDER/NGFSE/NICC
	Elaboração de contributos/documentos em resposta às solicitações externas e internas respeitantes dos Programas Intervir+, Rumos, Madeira 14-20, POVT, POSEUR, MAC 2017-2013 e MAC 2014-2020.	Variável	NGFEDER/NGFSE
	Contributo para o Relatório Anual sobre “A Madeira na União Europeia”, elaborado pela DRACE.	Anual	NGFEDER/NGFSE/NICC
	Contribuir para a consolidação de um sistema de informação que responda eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento do Programa Madeira 14-20.	Sistemático	NGFEDER
	Análise e tratamento de informação macroeconómica em domínios relevantes à conceção, implementação, monitorização e avaliação dos Programas Operacionais.	Sistemático	UEA
	Monitorização estratégica dos Programas Operacionais Regionais.	Sistemático	NAC
	Elaboração de contributos para projetos externos ao Núcleo, nomeadamente no âmbito da execução e avaliação dos Programas Operacionais.	Variável	NAC
	Gestão e Acompanhamento dos projetos cofinanciados no âmbito dos Programas Intervir+, Rumos, Madeira 14-20, POVT, POSEUR, MAC 2017-2013 e MAC 2014-2020.	Sistemático	NGFEDER/NGFSE/NICC

ATIVIDADES CORRENTES

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Gestão, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Planeamento e Programação	Monitorização Global da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na RAM (Resolução do Conselho de Governo n.º 521/2015)	Sistemático	UEA
	Colaborar na preparação dos convites e dos avisos das candidaturas no contexto PO SEUR	Variável	NICC
	Preparação da logística inerente às Comissões de Acompanhamento dos Programas Intervir+, Rumos, Madeira 14-20, POVT, POSEUR, MAC 2017-2013 e MAC 2014-2020.	Variável	UEA
	Preparação da logística inerente às Unidades de Gestão do Programa Madeira 14-20	Variável	UEA
	Gestão do Programa de Reconstrução da Madeira (no âmbito da Lei de Meios).	Sistemático	UCFF
	Emissão de pareceres referentes a alterações orçamentais, compromissos plurianuais e fundos disponíveis a projetos cofinanciados.	Sistemático	UCFF
Promoção e Informação	Manutenção e implementação da Intranet e do site público do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGATI
	Monitorização do cumprimento das regras de informação e publicidade.	Sistemático	NAC
	Promoção e Internacionalização (divulgação de Programas de Iniciativa Comunitária e prestação de apoio técnico a eventuais interessados).	Variável	NAC
	Participação nas Redes de Comunicação.	Variável	NAC

4.4. ATIVIDADES DE SUPORTE

ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Planeamento Estratégico	Elaboração do Plano de Atividades.	Anual	CD
	Elaboração do Relatório de Atividades.	Anual	CD
	Autoavaliação.	Anual	CD
Jurídica	Preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação.	Sistemático	UAJ
	Apoio jurídico no âmbito dos Programas Operacionais.	Sistemático	UAJ
	Acompanhamento e apoio no âmbito de implementação e execução dos Programas Operacionais.	Variável	UAJ
	Acompanhamento da atividade legislativa, regulamentar e jurisprudencial com implicações nas áreas relativas às atribuições do IDR, IP-RAM.	Diário	UAJ
Expediente, Arquivo e Tecnologias de Informação	Apoio informático a utilizadores.	Sistemático	NGATI
	Apoio administrativo, expediente e arquivo.	Diário	NGATI

ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Expediente, Arquivo e Tecnologias de Informação	Atualização das bases de dados de ausência de dívidas à fazenda pública e à segurança social e de contactos externos do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGATI
	Avaliação e seleção de documentação.	Variável	NGATI
	Gestão do centro de documentação.	Sistemático	NGATI
	Gestão e manutenção do sistema de segurança de informação (SSI).	Sistemático	NGATI
	Gestão e manutenção do parque informático do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGATI
	Manutenção dos Sistemas de Informação de apoio à gestão dos PO.	Sistemático	NGATI
Financeira	Colaborar na elaboração da conta de gerência.	Anual	NGF
	Efetuar o pagamento das despesas relativas aos encargos fixos com as instalações, despesas bancárias e reembolsos aos funcionários do IDR, IP-RAM; Efetuar o pagamento do fundo de maneiio e da aquisição de bens e serviços.	Diário	NGF
	Controlar a entrada de verbas e efetuar as transferências bancárias dos fundos comunitários e nacionais.	Diário	NGF
	Receber, depositar e registar as receitas próprias, venda de caderno de encargos e as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.	Diário	NGF

ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Financeira	Efetuar o pagamento dos vencimentos, abonos, regalias sociais e descontos.	Mensal	NGF
	Efetuar a reconciliação bancária.	Semanal	NGF
	Efetuar os registos no balancete de movimento de fundos e de transferências internas.	Diário	NGF
	Coordenação dos projetos de Assistência Técnica da responsabilidade do IDR enquanto AG, OI e Interlocutor Regional	Sistemático	UAGI
Pessoal, Orçamento e Contabilidade	Coordenação do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores	Anual	NGPOC
	Elaborar o balanço social.	Anual	NGPOC
	Processamento de vencimentos dos trabalhadores.	Mensal	NGPOC
	Gestão dos efetivos do IDR, IP-RAM.	Variável	NGPOC
	Recrutamento de trabalhadores.	Variável	NGPOC
	Fornecer dados relativos aos movimentos e remunerações dos trabalhadores do IDR, IP-RAM., no portal do funcionário.	Trimestral	NGPOC
	Planeamento da formação dos trabalhadores do IDR, IP-RAM.	Anual	NGPOC

ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Pessoal, Orçamento e Contabilidade	Prova anual de rendimentos. Processamento do abono de família a crianças e jovens.	Anual	NGPOC
	Assegurar a manutenção e conservação das instalações.	Sistemático	NGPOC
	Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção.	Variável	NGPOC
	Responsabilidade social: recolha seletiva de papel, recolha seletiva de plásticos, recolha seletiva de pilhas e recolha seletiva de tonners.	Sistemático	NGPOC
	Apoiar na realização de eventos da responsabilidade do IDR, IP-RAM.	Variável	NGPOC
	Elaboração da proposta do orçamento privativo do IDR, IP-RAM.	Anual	NGPOC
	Elaboração da conta de gerência.	Anual	NGPOC
	Execução do orçamento privativo do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGPOC
	Manter atualizado o registo do inventário, cadastro e património do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGPOC
	Aquisição de bens e gestão de stocks.	Sistemático	NGPOC
Estratégia, Avaliação e Comunicação	Organização de eventos.	Variável	NAC
	Coordenação dos comités no âmbito dos Programas Operacionais.	Variável	NAC

V CAPÍTULO

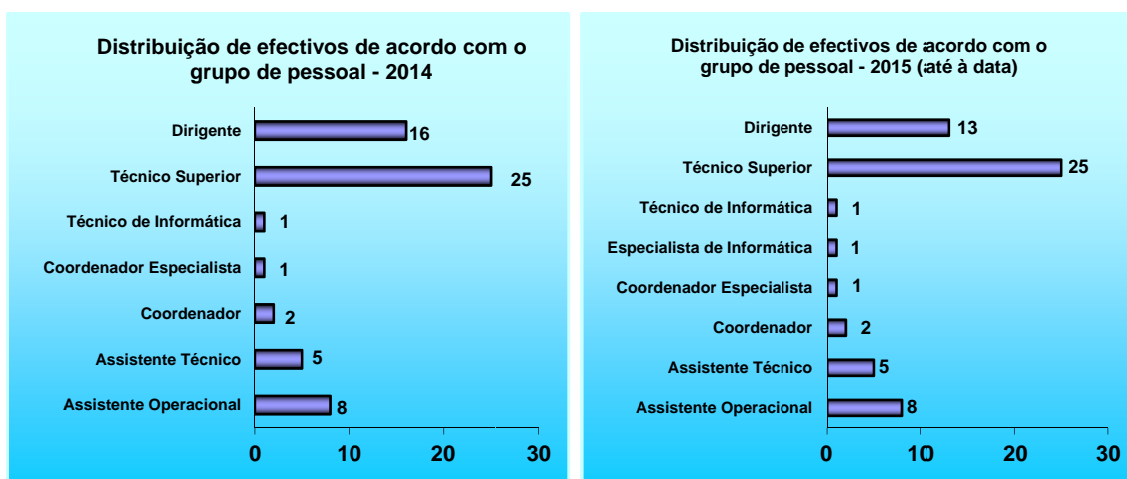
5. AFETAÇÃO DE RECURSOS

5.1. RECURSOS HUMANOS

As necessidades de recursos humanos registadas no mapa de pessoal, visam identificar as lacunas existentes em algumas áreas de intervenção do IDR, IP-RAM, que deverão ser supridas de modo a que se possa cumprir, da forma mais eficaz e eficiente, os seus objetivos. Este exercício teve em conta as restrições orçamentais que afetam a generalidade dos serviços da administração pública e que condicionam o desenvolvimento de uma política de recrutamento e de renovação de efetivos.

Nesta data, o IDR, IP-RAM, conta com 56 trabalhadores, dos quais, 13 em cargos dirigentes, 41 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 2 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto. Nesta contagem não estão incluídos os 12 trabalhadores pertencentes ao quadro de origem do IDR, IP-RAM, que estão em efetividade de funções noutros organismos: 7 técnicos superiores, 1 especialista de informática, 1 tesoureiro-chefe, 1 coordenadora e 2 assistentes operacionais.

Em matéria de género, 39 trabalhadores são do sexo feminino e 17 do sexo masculino, pelo que a taxa de feminização é de 69,6%. A taxa de tecnicidade é de 71,4%.



Face aos dados apresentados, verifica-se que o IDR, IP-RAM, neste ano e comparativamente com o ano de 2014, registou uma diminuição de trabalhadores no grupo dos Dirigentes (3) e um aumento no grupo Especialista de Informática (1).

Para o ano de 2016, no sentido de garantir a prossecução dos projetos e atividades/tarefas constantes deste Plano, é expectável um aumento de 4 trabalhadores no grupo de Técnicos Superiores, sendo que 2 serão em regime de mobilidade e 2 em recrutamento.

5.2. RECURSOS FINANCEIROS

A Proposta de Orçamento para o ano de 2016 perfaz o valor de €24.949.945,00 e divide-se em duas componentes: Funcionamento Normal e Investimentos do Plano (PIDDAR).

Proposta do Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para o ano de 2016

Vertente	Medida	Programa Comunitário	Projeto	Valor
Funcionamento Normal	-	-	-	1.662.845,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	Madeira 14-20 (AT)	50964	1.128.400,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	PO SEUR (AT)	51199	106.621,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	MAC 14-20 (AT)	51200	52.079,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	FEDER	50966	1.000.000,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	POVT	50967	1.000.000,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	Madeira 14-20 (FEDER)	51375	5.000.000,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	PO SEUR	51376	15.000.000,00
Total				24.949.945,00

VI CAPÍTULO

6. METODOLOGIA

O Plano de Atividades do IDR, IP-RAM, foi alvo de uma profunda reformulação em 2015, que incidiu não só na sua metodologia de conceção, mas fundamentalmente na sua estrutura. O que se proponha era que esta nova estrutura fosse mais consentânea com o alinhamento preconizado pelo SIADAP, naquilo que é um dos seus principais desígnios de conceber uma articulação lógica e encadeada de todo o ciclo de gestão e de planeamento estratégico da organização.

É neste propósito claro de alinhamento de todo o processo de avaliação global de desempenho da organização, que culmina no processo de avaliação de desempenho dos seus trabalhadores, que surgiu esta reestruturação, que pretendeu conferir a este documento um carácter iminente estratégico mas que, simultaneamente, introduzisse uma simplificação global na sua estrutura, que o tornasse mais intuitivo e fácil de consultar.

A metodologia de conceção do Plano assentou, em primeira instância, na definição, por parte do Conselho Diretivo (CD), dos Objetivos Estratégicos que constituem a base a partir da qual se foi construindo toda a lógica do que será a atuação do IDR, IP-RAM, durante o próximo ano, tal qual aqui se apresenta, para a partir daí se estabelecerem os Objetivos Operacionais que irão concretizar a estratégia delineada, bem como, as respetivas atividades e indicadores de medida.

Num segundo momento, e após obtido o primeiro *draft* desta estrutura, foram solicitados às várias unidades orgânicas contributos para a sua construção e desenvolvimento, num processo que decorreu num diálogo permanente e profícuo. A informação obtida foi posteriormente uniformizada e sistematizada pelo NGPOC, sob a coordenação do vogal do CD, e submetida, seguidamente, à aprovação do CD.

VII CAPÍTULO

7. SIGLAS E ACRONIMOS

IDR, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
CD	Conselho Diretivo
UAJ	Unidade de Apoio Jurídico
UCFF	Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros
UAGI	Unidade de Apoio à Gestão Institucional
UTGI	Unidade Técnica de Gestão de Intervenções
UEA	Unidade de Estratégia e Avaliação
NGATI	Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação
NGF	Núcleo de Gestão Financeira
NGPOC	Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade
NC	Núcleo de Controlo
NGFSE	Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu
NGFEDER	Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
NAC	Núcleo de Avaliação e Comunicação
NICC	Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação
RAM	Região Autónoma da Madeira
GRM	Governo Regional da Madeira
DRAECE	Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa
IDE, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM
IEM, IP-RAM	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
POVT	Programa Operacional Temático Valorização do Território

PO	Programa Operacional
MAC	Madeira, Açores e Canárias
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
AG	Autoridade de Gestão
PCT	Programa de Cooperação Transnacional
OI	Organismo Intermédio
PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PIC	Programa Iniciativa Comunitária
AC	Autoridade de Certificação
DDP	Declarações de Despesa Paga
CTP	Comissão Técnica de Planeamento
OREPP	Organismo Responsável pela Execução de Políticas Públicas
QEC	Quadro Estratégico Comum
SSI	Sistema de Segurança de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
PIDDAR	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional

